



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 06/03/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

## INDICAÇÃO: 14/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI** e ao Secretário de Infra-estrutura **HUGO KOJI SUEKANE**.  
**SUGERINDO:**

**“A POSSIBILIDADE DE SER FEITO UMA REFORMA NO PARQUINHO DO CENTRO ESPORTIVO ATAÍDE NOGUEIRA (NOGUERINHA), BAIRRO MORADA DO SOL”**

## JUSTIFICATIVA:

Por esse centro esportivo estar entre vários bairros faz com que ele se torne muito importante para os moradores daquela região, e está sem funcionamento em torno de três anos, o que é lamentável pois as crianças acabam ficando sem ter um lazer naquele local. Os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças. Mais do que um passatempo divertido, o parquinho também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta.

Sala das Sessões, 18/01/2023 - 09:38:08